

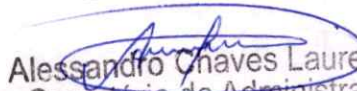
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 84.139.633/0001-75

LEI Nº 457/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 12 / 11 / 20


Alessandro Chaves Laurentino
Secretário de Administração
Portaria Nº 298/2019

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa os subsídios do prefeito do Município de Eldorado do Carajás-Pará, no valor de **R\$ 19.841,92 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao período da próxima gestão municipal, dos anos de 2021 a 2024, com o salário do Vice-Prefeito, correspondente a 70% (setenta por cento) do salário do Prefeito, no valor de **R\$ 13.889,34 (Treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

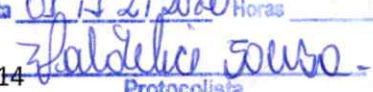
PARAGRAFO ÚNICO: Fixa também, os subsídios mensais dos secretários Municipais de Eldorado do Carajás - Pará, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do subsidio do Prefeito Municipal, no valor bruto de **R\$ 4.960,48 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, conforme dispostos orçamentários.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar com seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Eldorado dos Carajás/PA, aos 12 de novembro de 2020.


CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	<u>104/2020</u>
Data	<u>01 / 12 / 2020</u> Horas
	
Protocolista	